



**GOVERNO
DE GOIÁS**

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-94 do **processo de compras nº 169/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos.

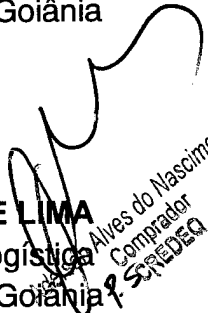
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Dentre as propostas apresentadas, a vencedora foi a única que cotou maior números de itens do edital.

Aparecida de Goiânia, 11 de julho de 2018.

PS.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia